



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-54-61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 304/2002 - CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Gestão de Organizações do Terceiro Setor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, Em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de aprimorar a qualificação profissional de graduados em Nível Superior, através da especialização e de aprofundamento de conhecimentos na área específica de gestão de negócios, com ênfase no Terceiro Setor;

considerando ainda, o que deliberou este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Curso de Especialização em Gestão de Organizações do Terceiro Setor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º- Aprovar o Projeto do Curso de que trata o Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de março de 2002.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN